



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-19118/ CNM Nº 077883.2.0019118-07, o seguinte IMÓVEL: Um lote de terreno nº 07, com a área de 10,00mx25,00m, ou 250,00m², perímetro 70,00m, limites e confrontações: Frente Rua Projetada B - 10,00m; fundo lote 17 - 10,00m; lateral direita lote 08-25,00m e lateral esquerda lote 06-25,00m; situado na Quadra “D” do Loteamento Jardim Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos-PI. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200328431, em data de 18/06/2010, com endereço na Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos - Piauí, CEP 64290-000, representada por seu sócio ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Acesio do Rego Monteiro, 1900, Bloco Acarape, apartamento 56, Condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, neste ato representado por seu procurador JONAS BARBOSA ANDRADE, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador do CPF nº 049.294.733-30 e do RG nº 23.267.501-SSP/PI, Rua Jasmin 2200, Bl. 01 Apt. 1202, Horto Florestal, Teresina-Piauí, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119, e certidão em anexo datada de 15/10/2020, expedida pela 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos, com assinaturas conferidas neste Cartório, datado de 30 de novembro de 2020. REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-AH, fls. 169, sob nº R-1-9.284 e R-3-9.284. Adquirido por compra feita a Ludgero Raulino da Silva Neto, conforme escritura pública de compra e venda de 12 de agosto de 2011, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 78, fls. 011/011v, data do registro: 22.08.2011. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200328431, representada por seu sócio ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, neste ato representado por seu procurador Sr. JONAS BARBOSA ANDRADE, acima qualificados, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada neste Cartório, no Livro 39, fls. 119, e certidão em anexo datada de 15/10/2020, expedida pela 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionatos de Altos, com assinatura conferida neste Cartório, datado de 30 de novembro de 2020. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 31,11 - FERMOJUPI: R\$ 6,22 - FMMP/PI: R\$ 0,78 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 50,53 (PG: 2021.01.10/9). SELO NORMAL: ABN51865-HDBO SELO NORMAL: ABN51866-XW4K. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05 de janeiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.**

Av-1-19118 - Nos termos do requerimento da CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05 e na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200328431, representada por seu sócio ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, neste ato representado por seu procurador, JONAS BARBOSA ANDRADE, acima qualificados, conforme procuração pública de 15/12/2017 e certidão da referida procuração em anexo datada de 15/10/2020, datado de 30 de novembro de 2020, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral**, do referido lote, como sendo: **01.02.076.0097.01**, conforme declaração de divisão de cadastro e tributação - expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datado de 25/11/2020, assinada por Jose Antonio A. Soares - Secretário Municipal de Finanças, Portaria 031/2020. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2021.01.10/19). SELO NORMAL: ABN51867-BKAR SELO NORMAL: ABN51868-T6C2. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05

de janeiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-2-19118 - O lote de terreno acima matriculado foi adquirido pela **A. J. B. DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, com sede na Quadra 50, lote 28B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI, representada pelo titular **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, portador da CI/RG nº 1.963.665-SSP/PI e do CPF nº 292.477.068-82, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, s/n, Q-50, Lt 28, C-B, Teresina-Piauí, nos termos da **Escritura pública de compra e venda de 25 de janeiro de 2021**, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, Cartório 2º Ofício, no livro de notas nº 176, fls. 170 a 171. **TRANSMITENTE: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua II, 167, Quadra P, Lote 02, JD Cidade Residence, Bairro Santa Luz, Altos – Piauí, CEP: 64290-000, conforme Cláusula 1º e 2ª da Alteração contratual nº 12, datado de 13/05/2020, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 20200111523, neste ato representada por seu sócio **ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão total de bens, Identidade RG nº 1.554.541-SSP/PI, CPF/MF nº 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1900, Bloco Acarape, Apartamento 56, Condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-PI, neste ato representado por seu procurador **JONAS BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador do CPF de nº 049.294.733-30 e do RG nº 3.267.501-SSP/PI, Rua Jasmin 2200, Bl. 01 Apt. 1202, Horto Florestal, Teresina-Piauí, conforme procuração pública datada de 15 de dezembro de 2017, lavrada nas notas do Tabelião João Batista Nunes de Sousa, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Livro 39, fls. 119 e certidão da procuração datada de 15 de janeiro de 2021, do Cartório Zé Gil. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Registros - 7.000,00 a 8.999,99: R\$ 487,46 - FERMOJUPI: R\$ 97,49 - FMMP/PI: R\$ 12,19 - Selo: R\$ 0,26. **SELO NORMAL: ABN53649-A9EN. SELO NORMAL: ABN53650-HNJP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - **TOTAL: R\$ 609,99** (PG: 2021.02.462/2). O referido é verdade e dou fê. Altos, 24 de fevereiro de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.3-19118 - Nos termos do requerimento da **A. J. B. DE SOUSA - ME**, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, acima qualificados, datado de 05 de Maio de 2021, com firma conferida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 503, com a área construída de 67,00m²**, com os seguintes compartimentos: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 02 quartos, 01 Garagem, 01 área de serviço e 01 Hall, ART nº 1920210011605, conforme planta e memorial descritivo assinados por Josiano Rodrigues de Abreu - Engenheiro Civil -CREA-PI 25840 RN 1913247023, Habite-se nº 000.382, datado de 12/04/2021, Alvará nº 000.823, datado de 26.02.2021 e Certidão de Número nº 201/2021, datada de 13/04/2021, assinados por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças – Portaria: 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições e às Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001072021-88888256, emitida em 29/04/2021, válida até 26/10/2021, custo da obra R\$ 89.476,12 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 267,69 - FERMOJUPI: R\$ 53,54 - FMMP/PI: R\$ 6,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - **TOTAL: R\$ 340,77** (PG: 2021.05.311/2). **SELO NORMAL: ABN56060-I589 SELO NORMAL: ABN56061-V0I5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 14 de maio de 2021. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.4-19118 - Nos termos do requerimento da **A. J. B. DE SOUSA -EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, com sede na Quadra 50, lote 28 B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob NIRE:

22101116983, arquivamento do ato constitutivo em 28.01.2015, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 292.477.068-82 e RG nº 1.963.665-SSP/PI, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Nº 28, Q-50, Lt 28, B-Promorar em, Teresina-Piauí, conforme contrato social, cláusula primeira, Alteração contratual sob NIRE: 22600085099, protocolo: PIC2101308859, datada de 26.08.2021, datado de 17 de setembro de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, **faço a averbação da alteração da razão social da empresa para: A . J. B. DE SOUSA -EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, **com sede na Quadra 50, lote 28 B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI**, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob NIRE: 22101116983, arquivamento do ato constitutivo em 28.01.2015, conforme contrato social, cláusula primeira, Alteração contratual sob NIRE: 22600085099, protocolo: PIC2101308859, datada de 26.08.2021, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 292.477.068-82 e RG nº 1.963.665-SSP/PI, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Nº 28, Q-50, Lt 28, B-Promorar em, Teresina-Piauí, e documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha): R\$ 48,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,77 - FMMP/PI: R\$ 1,22 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 168,72 (PG: 2021.09.532/2). SELO NORMAL: ACK64120-GBVP SELO NORMAL: ACK64121-MJKD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha): R\$ 48,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,77 - FMMP/PI: R\$ 1,22 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 168,72 (PG: 2021.09.530/2). SELO NORMAL: ACK64238-65JV SELO NORMAL: ACK64239-UFKO. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 21 de setembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-5-19.118 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): ANA CLEIDE LIMA UCHOA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/07/1986, servidor público municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 2445443, SSP/PI expedida em 18/12/2020 e do CPF 025.552.573-73, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua das Flores, 155, Batalhão em Altos-PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO- nº 1.4444.1602496-6 MO30173Bv077 – HH200.202**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Lei 11.977/09, datado de 19 de AGOSTO de 2021, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. **VENDEDOR: A. J. B. DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.781.160/0001-95, com sede na Quadra 50, lote 28B, nº 28, Conjunto Raimundo Portela, Bairro Promorar, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE Nº 2210111698-3, representada pelo sócio **ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, nascido em 10.05.1979, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 292.477.068-82 e RG nº 1.963.665-SSP/PI, residente e domiciliado em Conj. Raimundo Portela, Q-50, Lt 28B, Promorar em Teresina-PI, **DECLARAÇÃO (ÕES) DO (A/S) VENDEDOR (A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES)**: A vendedora, por seu representante e a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos: **HASH: 29b9.3bb3 . ebff. b499. 2848. fdde. ed96. 20ba. d21b. 212c. 1e84. 284b. 271b. dab6. da68. c81a. 1265. d1bc. 6b2b. 522s**, consultas estas

feitas em 05/10/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 28/09/2021; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 0158/2021, data da emissão 20/08/2021, validade: 18/11/2021; com impostos de transição bens inter-vivos no valor de **R\$ 960,75** (novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), efetuado o pagamento em 20/08/2021 - Caixa-EF, convênio: PM de Altos/PI. **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº 4FFE.3C87.00F6.14FD, emitida em 27/05/2021, válida até 25/10/2021; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 200921781160000195, emitida em 09/03/2021, válida até 08/10/2021; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 184737028/2019, emitida 22/05/2021, validade: 17/10/2021, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.418,10 (PG: 2021.09.328/2) SELO NORMAL: ACK65528-O2RE SELO NORMAL: ACK65529-F9MX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fê. Altos, 05/10/2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-6-19.118 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representada por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 09/05/1990, economiário, portadora da carteira de identidade 5.035.356, expedida por Secretária de Segurança Pública do Piauí em 18/07/2017 e do CPF 042.433.813-05, residente e domiciliada em Rua Adão Medeiros Soares, 105, Bl 02, Ap 104, Novo Horizonte em Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 168/169 do livro 3432-P em 23/06/2020, Segundo Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Terceira Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada **CAIXA**. **Agência responsável pelo contrato: 4727 - Altos/PI.** **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO.** **B1- ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE. MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO.** **B2 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. B2.1 - ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: TR.** **B3 - ENQUADRAMENTO: SFH.** **B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 95.950,00**. Recursos próprios: **R\$ 24.050,00**. **B5 - Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** Não se aplica. **B6 - Valor total da Dívida (Financiamento): R\$ 95.950,00.** **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).** **B8 - Prazo total (meses): 360.** **B8.1 - Amortização (meses): 360.** **B9 - Taxa de Juros: Nominal: B9.1 Taxa de juros Balcão: 7.7208. Taxa de juros Reduzida: Não se aplica. Efetiva: Taxa de juros Balcão: 8.0000. Taxa de juros Reduzida: Não se aplica.** **B10 - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): Taxa de juros Balcão: R\$ 685,46. Taxa de juros Reduzida: Não se aplica. Prêmios de Seguros: Taxa de juros Balcão: R\$ 24,34. Taxa de juros Reduzida: Não se aplica. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Taxa de juros Balcão: R\$ 25,00. Taxa de juros Reduzida: Não se aplica.** **TOTAL: Taxa de juros Balcão: R\$ 734,80. Taxa de juros Reduzida: Não se aplica.** **B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/09/2021.** **B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 04.** **B13 - Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente.** **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): ANA CLEIDE LIAM UCHOA. Renda: R\$ 3.323,79. % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 100,00. Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.146,41 - FERMOJUPI: R\$ 229,28 - FMMP/PI: R\$ 28,66 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.404,61 (PG: 2021.09.328/3) SELO NORMAL: ACK65530-EPZH. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 05/10/2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-7/M-19118 - Prenotação nº 36822 em 29/08/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 12/08/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.519,52, em uma (01) DAM nº 70045537-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001107/2024, emissão: 09/08/2024, validade: 07/11/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 125.975,75, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 30 de agosto de 2024. a) Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. PROCESSO:9381. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN50030 - 17QM, AGN50031 - 14CE.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Layane dos Santos Solano, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 9381. Emolumentos: R\$ 46,85; FERMOJUPI: R\$ 9,37; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,75; Total: R\$ 60,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50032 - 87F5.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 30 de Agosto de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EJZCC-5835W-68XE6-KWU9E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EJZCC-5835W-68XE6-KWU9E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>